

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 163/SVMA/2021

CONTRATO Nº 019/SVMA/2021

PROCESSO: 6027.2021/0005925-5

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ nº 74.118.541/0001-82

CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI – CNPJ 26.886.266/0001-77

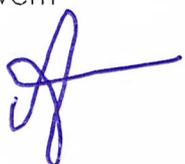
OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada **no Prédio Sede e DPCFA – Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental** da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA, localizada na Rua do Paraíso, 387/389 e no Prédio da Rua 13 de Maio, 1566/1570, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, **por 12 (doze) meses.**

VALOR ANUAL

REAJUSTADO ESTIMADO: **R\$ 1.269.674,01** (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e um centavo).

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário em substituição **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro a empresa e a empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI**, com sede na Rua Justiniano – 560 – Vila Alpina - São Paulo, SP – CEP 03208-010, Telefone: (11)2366-7941, e-mail: contratos@jumperseg.com.br, inscrita no **CNPJ sob nº. 26.886.266/0001-77**, neste ato, representada pelo Senhor **ADAM DUARTE RODRIGUES MACHADO**, portador da cédula de identidade - RG nº 43.338.747-6 SSP/SP, e CFF/MF nº 358.505.568-00, conforme procuração sob SEI nº 056569395, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de SEI nº 055462477, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 27/11/2021, à página 102 e seu rerratificando sob o SEI nº 056011907, publicado no DOC de 09/12/2021, à página 71, resolvem



aditar por meio deste termo o Contrato nº 019/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

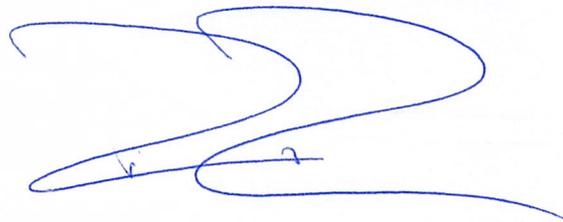
- 1.1. **Prorrogação** contratual, por 12 meses, pelo valor anual reajustado estimado de **R\$ 1.269.674,01** (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

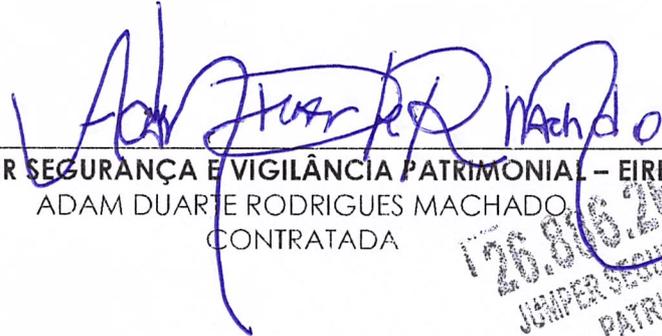
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 03 de JANEIRO de 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGUO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

PUBLICADO EM
14/01/2022
PAG. 68


JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EIRELI
ADAM DUARTE RODRIGUES MACHADO
CONTRATADA

126.816.209/0001-77
JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL EIRELI
Rua Justiniano, Nº 560
Vila Alpina - CEP: 03208-010
São Paulo - SP